



04
3

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 010/2005.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária O Altar em Chamas e dá outras providências.

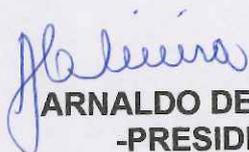
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art.º 1 - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA O ALTAR EM CHAMAS**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 13 de maio de 2005.



ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-



IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-